



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 922/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora, **Marcelene Furtado Neves de Oliveira**, matrícula nº 5711-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **Luiz Paulo dos Reis Nolasco**, matrícula nº 5801-7, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 23 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as condições em contrário.

São Sebastião, 03 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito